



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2013 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2013 – PMM

PROCESSO N.º 061/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2013 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 - PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.914.825/0001-72, denominada CONTRATADA, com sede a Av. Dr. José Arthur Zanlutti, n.º 879, Sertãozinho, Matinhos, neste ato representada por seu representante legal Sr. João Miguel Gralak Blasczyk, portador do RG n.º 5.118.710-5 e inscrito no CPF n.º 848.552.079-34, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$124.521,40** (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, conforme Ata de Registro de Preços e art. 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
05	10	mês	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 05 (cinco) coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função.	12.452,14	124.521,40
				TOTAL	124.521,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Matinhos, 25 de julho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME
João Miguel Gralak Blasczyk
CPF n.º 848.552.079-34
Representante Legal
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____